



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 019/2015

Concede Aposentadoria por Invalidez a Silvana da Silva e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais nos termos do art. 40, § 1º, inciso III da C.F. com redação dada pela E.C nº 70/2012 c/c art. 24, inciso I da Lei Complementar nº. 008 de 06 de Maio de 2006, a servidora **SILVANA DA SILVA**, matrícula 04210, CPF 056.993.656-05, no cargo efetivo de Serviçal, lotada no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 05 de Agosto de 2015.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente